



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 2024.
(Da Sra. Missionária Michele Collins)

Altera o artigo 163 da Resolução nº 17, de 1989, que aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para dispor sobre a prejudicialidade de proposição que contenha linguagem que modifique a utilização da Norma Culta.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º O artigo 163 da Resolução nº 17, de 1989, que aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 163.....

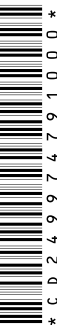
.....

X - proposição que contenha “linguagem neutra”, do “dialeto não binário” ou de qualquer outra forma de linguagem que modifique a utilização da Norma Culta.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade dispor sobre a prejudicialidade de proposição que contenha expressões conhecidas como “linguagem neutra” na Câmara dos Deputados. Trata-se de uma forma de linguagem que objetiva alterar a utilização de vogais temáticas, sob a bandeira equivocada de luta pela democratização da linguagem.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Missionária Michele Collins - PP/PE

É considerado um assunto polêmico, já que é amparado na ideia de que metodologias devem ser alteradas para que não se utilizem determinadas expressões masculinas, por meio de investidas, no nosso entendimento, erradas de alterar a Língua Portuguesa. Nesse sentido, é estabelecida uma identificação artificial de gênero “neutro”, substituindo-se o artigo “o” por “x” ou outro símbolo que supostamente elimine a marcação binária de sexo masculino ou feminino.

Além de não ter alicerce linguístico, a “linguagem neutra” busca eliminar o uso do gênero masculino para sinalizar um grupo de indivíduos. É importante registrar que a Língua Portuguesa é oriunda do Latim, que deu origem ao nosso idioma, e, portanto, não pode ser considerada preconceituosa ou machista.

Ademais, essa neolinguagem vai comprometer a qualidade das matérias legislativas, incorrendo, inclusive, na falta de padronização quanto ao uso da Norma Culta.

Portanto, é oportuna a tramitação e aprovação deste Projeto de Resolução nesta Casa, por se tratar de iniciativa que busca garantir a formulação de proposições legislativas em consonância a Língua Portuguesa, conforme a Norma Culta, bem como de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), com o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e com a grafia fixada no Tratado Internacional Vinculativo do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, datado de 16 de dezembro de 1990.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2024.

Missionária Michele Collins
Deputada Federal (PP/PE)

